ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC CONCORRÊNCIA Nr.: 4/2015 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 136/2015 Data do Processo: 08/07/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Número da ATA: 108/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

outorga de permissão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar e Civil no Município de Schroeder, nos termos da lei municipal nos termos da Lei Municipal n.º 1.681/2008, de 16 de setembro de 2008 e Lei Federal n.º 8.987, de 13/02/1995 e Convênio n.º 15.743/2007-0.

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - O Correio do Povo, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital Foi aberto o envelope de habilitação da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME, cujos documentos foram rubricados pelo presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim habilitada. Sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação pela empresa participante, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Foi aberto o envelope de proposta comercial da empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME Constatou-se vencedora a empresa GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA. - ME. Diante do exposto a comissão abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da ata a empresa participante.

Schroeder, 10 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	Presidente da Comissão de Licitação
Valderi Rocha de Camargo	Membro
Eloir José Wendt	Membro
Andreia Nass Friedemann	Membro
Daniela Samulescki	Secretária
Suzana Pereira Lopes	Membro Suplente
Natália Kersten Brumuller	Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO MILLNITZ --Representante